



## PORTARIA Nº 334/2021

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art.1º EXONERAR** o (a) Sr (a) **ELSON LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Portador (a) do CPF nº **495.541.233-53**, para o cargo em provimento de “**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**”, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Cidadania com enquadramento na simbologia “**EXE-9**”, de São Luís do Curu/CE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de outubro de 2021.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 29 de outubro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(960)/6484/Ceará)

Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*